PROJETO DE LEI Nº. 376/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "PRAÇA ROSA CASSA SILVA", a Praça pública, localizada entre as Ruas Cantagalo (Bairro Operário) e a Rua Papagaio (Bairro Extensão do Bosque), no Município de Rio das Ostras.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Ostras-RJ, 27 de setembro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo prestar homenagem a Sra. Rosa Cassa, moradora da cidade há mais de 30 anos, que realizou diversas ações sociais na região, sempre pensando no bem-estar do próximo e ajudando a todos sempre que podia.

Muito religiosa e devota fervorosa, ela era uma daquelas senhoras que os vizinhos e moradores chamavam para orar, rezar por crianças, pessoas enfermas, buscando afastar o mal e trazer conforto e alento aos lares.

A honraria é merecida pelos diversos benefícios que a Sra. Rosa trouxe durante toda a sua vida a comunidade, dedicando a sua jornada ao bem das pessoas que a cercavam e que moravam ao seu redor.

Rio das Ostras-RJ, 27 de setembro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor